

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção Civil destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação”, por meio de adesão a ata de registro de preços, oriunda do pregão presencial para registro de preços nº 9.2023-00009 na condição "carona", gerenciada pela prefeitura municipal de Tracuateua/PA.

Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A(o)

Exma. Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Francinete Maria Rodrigues Carvalho

C/c para: Sra. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho – Secretária Municipal de Administração.

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto, e que a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

o objetivo da Secretaria Municipal de Obras de Abaetetuba é adquirir Materiais de Construção em Geral, Ferramentas e Materiais Permanentes que seguem relacionados, para substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso e pelos serviços de manutenção dos prédios vinculados

à Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando atender as suas demandas. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos no município, que são e serão realizadas durante o ano. Os Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente serão usados para realização de manutenção, reformas e reparação dos locais supracitados;

2.2. Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de Materiais de Construção em Geral, Ferramentas e Materiais Permanente, com objetivo da manutenção, reformas e reparação para um melhor espaço aos munícipes, e usuários que frequentam os espaços supracitados em busca de informações junto aos prédios vinculados a Prefeitura Municipal de Abaetetuba - PMA.

2.3 A aquisição proposta destina-se para um período de consumo de cerca de 120 (cento e vinte) dias, partindo da quantidade estabelecida por este setor solicitante, tendo em consideração os consumos já realizados por esta Secretaria.

2.4 Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de uma aquisição que irá atender às demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras e o cumprimento das obrigações constitucionais, na boa prestação de serviço aos munícipes de Abaetetuba/PA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de uma aquisição que irá

atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação e o cumprimento das obrigações constitucionais, além de propor condições mais humanas, oferecendo aos pacientes qualidade no atendimento e nos serviços ofertados.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Abaetetuba-PA, 04 de julho de 2023.

Ana Carolina

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA

Secretaria Municipal de Obras

Portaria: 032/2023

Ana Carolina Simões Rocha
Sec. Municipal de Obras
Portaria: 032/2023